



= EDITAL N° 001/2013 - PPGB =

O Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em 2014, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

As inscrições serão efetivadas na Instituição Nucleadora (**UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE ou UFPR**) escolhida pelo candidato e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos na secretaria local, conforme item "documentos para inscrição", deste edital.

O Programa de Mestrado em Bioenergia, área de concentração: Biocombustíveis, está ofertando para o ano de 2014, 48 (quarenta e oito) vagas distribuídas nas Instituições Nucleadoras Associadas em Rede e localizadas no Estado do Paraná. Dependendo de decisão de colegiado geral o número de vagas poderá ser modificado.

INSTITUIÇÕES NUCLEADORAS	ENDEREÇOS ELETRONICOS PARA MAIORES INFORMAÇÕES
UEL – Universidade Estadual de Londrina	http://www.uel.br/pos/bioenergia/
UEM – Universidade Estadual de Maringá	http://www.deq.uem.br/pos-graduacao/Bioenergia/pagina_01.htm
UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste	http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/bioenergia/default.asp
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Cascavel / Toledo	http://www.unioeste.br/pos/bioenergia/
UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa	http://www.uepg.br/mestrados/mestrado/bioenergia/
UFPR – Universidade Federal do Paraná - Curitiba / Palotina	graciela.ufpr@gmail.com

OBS: A inscrição será isenta de taxa.

Os docentes permanentes do PPGB que atuarão como orientadores das dissertações de mestrado do PPGB, e seus respectivos nomes, endereços eletrônicos e áreas de atuação encontram-se definidos nas páginas eletrônicas de cada Nucleadora.



PROGRAMA

MESTRADO EM BIOENERGIA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE

Período de inscrição e entrega da documentação: de 01/11/2013 a 10/02/2014.

Locais de inscrição: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR.

Período de seleção: de 11 a 23 de fevereiro de 2014.

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas de acordo com as regras que serão publicadas em Edital próprio, publicado nos sites de cada Instituição Nucleadora (Anexo I).

2) Local da entrega da documentação: A postagem das documentações deverá ser realizada via SEDEX com AR da documentação para confirmação da inscrição e direcionada para o endereço de uma das Secretarias ou Unidades equivalentes do Programa de Pós-graduação em Bioenergia nas Instituições Nucleadoras **até o dia 10 de fevereiro de 2014**. A entrega dos documentos, dos ANEXOS é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

4) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado em Bioenergia deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e providenciar toda a documentação exigida no ato de inscrição.

5) A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.

6) O projeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO II, assim como, a ficha de cadastro do projeto de Mestrado em Bioenergia deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do projeto de mestrado, o orientador e a Instituição Nucleadora a qual pretende concorrer à vaga.

7) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no ANEXO III e documentado com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na sequência dos dados curriculares, devidamente identificados.



8) Os documentos, incluindo itens 6 e 7 deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

9) O currículo completo do candidato estrangeiro e o projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

II. DA SELEÇÃO

1) A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

Etapa 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)

Análise e atribuição de nota ao Currículo Documentado (P1) e a média geral do Histórico Escolar da Graduação (P2). Apenas serão convocados para a Etapa 2 os candidatos que obtiverem nota 5 (cinco) obtido pela seguinte média: $(P1 + P2) / 2$.

Etapa 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior à 5 (cinco) na Etapa 1 terão seus projetos avaliados, gerando uma nota de 0 a 10 de peso 1, esta nota será de controle para o colegiado e para a convocação a entrevista (etapa 3) por Edital próprio de cada Instituição Nucleadora, edital que será divulgado nos seus sites no dia 18 de fevereiro de 2014 para Entrevista e Análise do Projeto.

Etapa 3 – Eliminatória e Classificatória (obrigatória a presença do candidato)

Os candidatos classificados na etapa 1 serão convocados em Edital próprio de cada Instituição Nucleadora para as entrevista entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2014, o qual será divulgado nos seus sites no dia 18 de fevereiro de 2014. Esta entrevista é eliminatória e classificatória, o candidato deve obter nota superior a 0,1 e no máximo de 10. Esta etapa terá peso 1. Será atribuída nota zero ao candidato que não comparecer na etapa 3 e o mesmo será eliminado.

2) Os candidatos estrangeiros, oriundos dos países do MERCOSUL, poderão ser entrevistados na Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Foz do Iguaçu, PR, ou na instituição nucleadora se assim o desejar (por escrito) e os candidatos brasileiros serão entrevistados na Instituição Nucleadora associada em rede ao Programa de Mestrado em Bioenergia, a qual manifestou prioridade de vínculo no ato da inscrição, durante o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de mestrado.

3) O Programa de Mestrado em Bioenergia estará ofertando 48 (quarenta e oito) vagas, dentre as quais 90% (noventa por cento) serão destinadas aos candidatos brasileiros aprovados e classificados no processo de seleção e até 10% (dez por cento) do total das vagas para os candidatos estrangeiros de países do MERCOSUL aprovados e classificados no processo seletivo.



III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção será divulgado no **dia 24 de fevereiro de 2014**, através de Edital a ser publicado nos sites de cada Instituição Nucleadora. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

IV. PERIODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso serão informados através de edital de divulgação, o resultado final da seleção e deverão efetivar a matrícula no período de 10 a 14 de março de 2014 na Instituição nucleadora a qual o mesmo será considerado aluno regular do programa e deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) 2 fotos 3x4 coloridas; e para aprovados na UNICENTRO 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias **autenticadas** do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

2) O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.



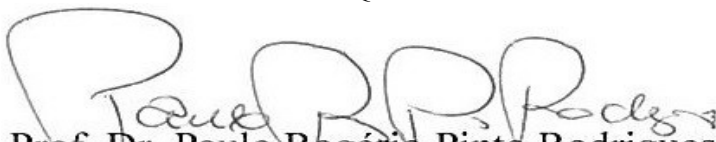
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA



Casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão de Seleção do programa em cada Instituição Nucleadora e por sua respectiva Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (01/11/2013).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues

*Vice Coordenador Geral do Programa de
Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede.*



ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória a entrega dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 001/2013-PPGB para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

- a) formulário de inscrição (ver ANEXO II deste edital);
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
- d) fotocópia do histórico escolar de graduação;
- e) projeto de mestrado e ficha de cadastro do projeto (ver ANEXO II deste edital);
- f) "*currículo*" comprovado (ver ANEXO III deste edital);

A Ficha de Inscrição, o Modelo para elaboração do projeto de Mestrado, assim como a pontuação do mesmo, e a ficha de cadastro do projeto, encontram-se no ANEXO II do Edital nº 001/2013-PPGB.

O candidato deverá consultar no endereço eletrônico do curso de Mestrado em Bioenergia de cada Instituição Nucleadora os nomes e áreas dos professores orientadores, possibilitando o preenchimento da ficha de cadastro do projeto de Mestrado, onde deverá indicar como 1ª e 2ª opções: a linha de pesquisa para vínculo do projeto de Mestrado, o docente como orientador e a Instituição Nucleadora que pretende concorrer à vaga.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO III do Edital nº 001/2013-PPGB. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente estar impressa em papel tamanho A4 e encadernada com espiral. Os documentos deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Estado Civil: _____

Endereço:

Rua: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Formação:

Graduado em: _____ ano: _____ Instituição: _____

Especialização em: _____ ano: _____ Instituição: _____

assinatura do candidato



ANEXO II - PROJETO DE MESTRADO

Nome completo do candidato _____

FORMATAÇÃO - (PONTUAÇÃO: 1,0)

A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento 1,5, com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 4 páginas e um máximo de 8 páginas. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO - (PONTUAÇÃO: 0,5)

O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO - (PONTUAÇÃO: 2,5)

A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:

- Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
- Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
- Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
- Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
- Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

OBJETIVOS - (PONTUAÇÃO: 1,0)

Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral *elou* específicos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS - (PONTUAÇÃO: 1,5)

- Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
- Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram *elou* serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
- Apresente passos futuros.

CONTRIBUIÇÕES ESPERADAS - (PONTUAÇÃO: 2,0)

Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA - (PONTUAÇÃO: 1,5)

A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 10,0 (dez)

Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 5,0 (cinco)



CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DO PROJETO

Nome completo do candidato: _____

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das 04 Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia (vide páginas eletrônicas do mestrados nas instituições nucleadoras) em uma das 06 Instituições Nucleadoras, sob a orientação de um dos docentes do PPGB.

1ª opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:
	Instituição Nucleadora:
2ª opção	Linha de Pesquisa:
	Docente do Programa ou orientador:
	Instituição Nucleadora:

Assinatura do candidato: _____



CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO 2014

Para efeitos de Classificação dos inscritos para o Mestrado em Bioenergia serão avaliados os seguintes critérios:

1. Histórico Escolar de Curso Concluído (20 pontos) preferencialmente nas seguintes áreas do saber:

- **Engenharias**
- **Ciências Exatas e da Terra**
- **Ciências Biológicas**
- **Ciências Agrárias**
- **Ciências Sociais ou Econômicas**

2. Currículo Vitae contendo os seguintes itens sujeitos à avaliação (comprovar com fotocopia dos mesmos):

- **Participação em Eventos/Cursos de Curta Duração** - 0,1 pontos por evento/curso – Pontuação Máxima: 3 pontos;
- **Resumos Publicados em Anais de Congresso / Patentes** - 1 ponto por Resumo - Pontuação Máxima: 10 pontos;
- **Artigo Completo em Anais** - 2 pontos por artigo - Pontuação Máxima: 10 pontos;
- **Artigos em Periódicos Indexados (QUALIS interdisciplinar)** - 3 pontos por artigo - Pontuação Máxima: 6 pontos;
- **Participação em Projetos IC (PIBIC, PET, PIBIT, etc.)** - 3 pontos por ano;
- **Participação em Projetos de Ensino ou Extensão** - 2 pontos por ano;
- **Experiência profissional na área de atuação** - 0,5 pontos por ano - Pontuação Máxima: 3 pontos;
- **Pós Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu** - 2 pontos por curso;
- **Monitoria** - 0,5 pontos por ano - Pontuação Máxima: 1 ponto;
- **Estágio voluntário na área** - 0,1 pontos a cada 200 horas - Pontuação Máxima: 1 ponto.

3. Entrevista – Apenas serão convocados os candidatos que obtiverem conceito mínimo 5 (cinco) na pontuação (Histórico + Currículo Vitae) / 2.